

This project is funded by the Justice Programme of the European Union (2014-2020)







Associate partners







Etudes de cas pratiques franco-italiens

Casos práticos francoportugueses

The content of this presentation represents the views of the author only and is his/her sole responsibility. The European Commission does not accept any responsibility for use that may be made of the information it contains.

Mr BOUQUET de nationalité française, et Mme FERREIRA de nationalité portugaise, sont en concubinage. Ils vivent en France. Ils envisagent de se marier en aout 2020. De façon à anticiper toute contestation dans le futur, ils souhaitent signer un contrat de mariage avant leur union.

Caso n.°1

O Sr. BOUQUET, de nacionalidade francesa, e a Sra. FERREIRA, de nacionalidade portuguesa, vivem juntos em França. Pretendem casar em agosto de 2020. Para evitar qualquer tipo de litígio no futuro, pretendem assinar uma convenção antenupcial.



La famille de Mme FERREIRA aimerait que les célébrations civile et religieuse soient célébrées à PORTO. Les futurs époux viennent vous consulter pour vous poser les questions suivantes :

1/ En attendant le mariage, ne serait-il pas opportun de conclure un partenariat? Quel serait les effets du Pacs au Portugal ?

2/ Signer un contrat en France alors que le mariage va être célébré au Portugal est-il possible ?



Caso n.°1

A família da Sra. FERREIRA gostaria que as celebrações civil e religiosa fossem realizadas no PORTO. Os futuros cônjuges dirigem-se a si para lhe fazer as seguintes perguntas:

1 – Enquanto aguardamos pelo
casamento, não seria conveniente
celebrar o PaCS (uma forma de união civil
em França)? Quais seriam os efeitos do
PaCS em Portugal?

2 – É possível assinar um contrato em França apesar de o casamento ser celebrado em Portugal?

3/ Quelles sont les complications qui peuvent découler de cette situation (traduction, reconnaissance du contrat français par la juridiction portugaise en cas de divorce, etc...)

4/ Est-il possible de désigner la loi française applicable ? A quelles matières s'appliquera cette loi ?

Caso n.°1

3 – Quais são as complicações que podem resultar desta situação (tradução, reconhecimento do contrato francês pela jurisdição portuguesa em caso de divórcio, etc.)?

4 – É possível designar a lei francesa aplicável? A que matérias se aplicará esta lei?



5/ Est-il possible dans le contrat de désigner dores et déjà la juridiction française comme compétente pour traiter du divorce en cas de séparation ?

6/ Peut-on dans le contrat prévoir une prestation compensatoire et fixer la pension alimentaire en cas de divorce ?

Caso n.°1

5 – É possível designar já no contrato a jurisdição francesa como sendo competente para tratar do divórcio em caso de separação?

6 – É possível prever no contrato o pagamento de uma prestação compensatória e fixar a pensão de alimentos em caso de divórcio?



Miguel, de nationalité portugaise, a épousé Florence de nationalité française, le 25 février 2019 à Lyon où ils vivent depuis. Ils ont établi un contrat de mariage, reçu par devant Me LATUILLE, notaire, préalablement à leur mariage. Dans ce contrat, ils ont désigné la loi française et choisi le régime de communauté universelle en y ajoutant une clause d'attribution intégrale au profit du conjoint survivant. Miguel dispose d'un patrimoine important au Portugal.



Caso n.°2

Miguel, de nacionalidade portuguesa, casou com Florence, de nacionalidade francesa, no dia 25 de fevereiro de 2019 em Lyon, onde vivem desde então. Celebraram uma convenção antenupcial que foi recebida pela notária LATUILLE antes do casamento. Nesta convenção, designaram a lei francesa e escolheram o regime de comunhão geral de bens ao qual acrescentaram uma cláusula de direito sucessório em proveito do cônjuge sobrevivo. Miguel tem um grande património em Portugal.

Le 13 mars 2019, les époux ont acquis un bel appartement proche de l'Opéra de Lyon.

Partis découvrir les vignobles alsaciens pour leur voyage de noces, ils sont victimes d'un accident de la circulation le 24 mars 2019. Miguel est décédé sur le coup laissant Florence, inconsolable, ainsi que deux enfants qu'il avait eu d'une précédente union.

Caso n.°2

No dia 13 de março de 2019, os cônjuges adquiriram um belo apartamento próximo da Ópera de Lyon.

Durante a viagem de lua-de-mel às vinhas da Alsácia, foram vítimas de um acidente rodoviário no dia 24 de março de 2019. Miguel faleceu no local do acidente, deixando Florence inconsolável e dois filhos de uma união anterior



Très éprouvée, Florence vous charge de régler la succession de Miguel mais vous prévient que les enfants de Miguel sont très virulents à son égard et qu'elle craint des difficultés pour la liquidation du régime matrimonial.

Si ses craintes se confirment quelles seront les juridictions compétentes pour connaître de ce dossier ? La décision produira-t-elle ses effets sur l'intégralité du patrimoine de Miguel ?

Caso n.°2

Florence, bastante abalada, pede-lhe para resolver a questão da sucessão de Miguel. No entanto, avisa Florence de que os filhos de Miguel estão muito furiosos com ela e de que ela terá dificuldades em liquidar o regime matrimonial.

Se isto se verificar, quais serão as jurisdições competentes para resolver este caso? A decisão produzirá efeitos sobre a totalidade do património de Miguel?



António, de nationalité portugaise, demeurant à Paris, et Benoît, de nationalité française, demeurant à Lisbonne, se sont mariés le 15 février 2019, à Lisbonne. Profitant d'un voyage à New York, début février, ils décident tous deux de signer un acte sous-seing privé, choisissant le régime matrimonial de la séparation de biens, devant deux avocats américains.

Caso n.°3

António, cidadão português, residente em Paris, e Benoit, cidadão francês, residente em Lisboa, casaram no dia 15 de Fevereiro de 2019 em Lisboa. Aproveitando uma viagem a Nova Iorque a princípios de Fevereiro, resolveram ambos, perante dois advogados estadounidenses assinar um acordo particular, optando pelo regime da separação de bens.



En mars 2019, ils achètent une maison à Porto où ils fixent la première résidence du couple ; cependant, Benoît décède subitement en avril 2019, à Rome, ville où il s'est rendu sur invitation de membres de sa famille.

1.- En juin 2019, António recourt à une Étude notariale de Porto pour demander l'établissement de l'Acte de notoriété, ne fournissant aucune certitude quant au régime matrimonial.

Caso n.°3

Em Março de 2019 adquirem uma casa no Porto onde fixam a primeira residência do casal, vindo Benoit a falecer subitamente em Abril de 2019 em Roma, cidade onde teria ido a convite de familiares.

1.- António, em Junho de 2019, recorre a um Cartório Notarial no Porto, solicitando a realização da Habilitação de Herdeiros, e não dando certezas quanto ao regime de bens do casamento.



2.- Une copie dudit Acte de notoriété pourra-t-elle être présentée devant une juridiction de Rome ? Exigences ? La solution serait-elle la même si elle était présentée devant une juridiction de Budapest ?

3.- Sachant qu'António souhaite seulement connaître le régime matrimonial sous lequel il a été marié avec Benoît, indiquez quelle est la juridiction compétente. Est-il possible que cette décision soit exécutée plus tard, en Italie ? Exigences ? Et à Varsovie ?



Caso n.°3

2.- Poderá uma Certidão da referida
Habilitação de Herdeiros ser apresentada
perante um órgão jurisdicional de Roma?.
Requisitos?. A solução seria a mesma se
fosse perante um órgão jurisdicional de
Budapeste?

3.- Pretendendo António apenas saber sob que regime de bens esteve casado com Benoit, indique qual o órgão jurisdicional competente. Poderá mais tarde essa decisão ser executada em Itália? Requisitos? , E em Varsóvia?

4.- N'étant pas parvenu à un accord avec les cinq enfants du premier mariage de Benoît, António souhaite également être informé de ses droits, notamment savoir à qui appartient la maison acquise par Benoît à Rome, quelques jours avant de décéder.

Caso n.°3

4.- Não chegando a acordo com os cinco filhos do primeiro casamento de Benoit,
António pretende também ser informado dos seus direitos, nomeadamente saber a quem pertence a casa adquirida por Benoit em Roma dias antes de falecer.

